



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de MORMAÇO

## Decreto Municipal nº07/2024, de 27/02/2024.

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 350.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1570/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

1021 - Ampliação, Aquisição, Construção Unidade Saude

762 - 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 350.000,00

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad

R\$ 350.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 350.000,00 - Especial por Auxílios e Convênios (Recurso 621)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

---

Morgana Turela Joanela Dir Projetos e Planejamento  
Alexandre Antonio Vieira Contador